

ATA Nº 017

1
2 Aos quatorze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, nas
3 dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se
4 uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com os
5 seguintes presentes: Ivan José Martin, Nazarete S. de Oliveira, Neusa Mendes Rosa, Fernanda do
6 Nascimento, Inês F. Martin, Patrícia Niklis, Silvia C. Santos e Tânia B. Severino. O presidente abre
7 a reunião dando boas vindas a todos os presentes. Os conselheiros se apresentaram. Sra. Sílvia faz a
8 leitura da pauta: Leitura e aprovação da pauta; Leitura e aprovação da Ata anterior; Parecer do Passe
9 Livre Municipal Tubarão; Parecer da acessibilidade da delegacia da Mulher na Secretaria Segurança
10 Pública de Tubarão (antiga Milão); Parecer sobre a lei e Regimento Interno do COMUDE; Parecer
11 da possibilidade de sediar a Capacitação dos Conselhos do Estado em Tubarão; E-mail do
12 CONEDE encaminhando o Clipping de notícias; Palavra livre. Sr. Ivan faz uma retificação na ata
13 anterior informando que a expressão “pessoa portadora de deficiência” está em desuso, sendo o
14 correto somente “pessoa com deficiência”. Questiona se houve retorno quanto ao parecer do Passe
15 Livre. Sra. Tânia informa que conversou com a assessora jurídica da Fundação e a mesma
16 comentou que a Câmara estava em recesso e voltou somente no início de fevereiro, e que ainda não
17 foi analisado. Quanto ao parecer da Delegacia, Tânia diz que não conseguiu contato com o Sr.
18 Murilo. Sr. Ivan explana sobre o Regimento Interno que foi discutido em reunião do mês de
19 dezembro, entretanto a Sra. Catlen não deu retorno. Sra. Neusa sugere que seja ligado para os
20 responsáveis para saber como anda essas situações. O presidente fala para que então seja
21 encaminhado um e-mail para essas pessoas para que de um parecer, pois o conselho já está
22 esperando há algum tempo. Sr. Ivan coloca aos conselheiros sobre a questão do Regimento Interno
23 que foi discutido já em reunião anterior. Sobre a nova eleição e de não ter mais a necessidade de ser
24 necessariamente 2 anos sociedade civil e 2 anos governamental. Os conselheiros questionam se não
25 seria necessário conversar com a Sra. Mariela, assessora jurídica da Fundação para ver se há
26 possibilidade. Mariela explica que deve ser feita uma alteração na lei, e então o conselho deve
27 emitir um ofício justificando o motivo da alteração no Art. 6º da lei e encaminha a Gestão da
28 FMDS, e em seguida Mariela elabora a minuta da lei e encaminha a Gestão Municipal para
29 posteriormente ser aprovada pela Câmara e o Regimento Interno ser alterado. Sr. Ivan sugere que
30 seja encaminhado aos conselheiros o Regimento Interno e a Lei para análise. Os conselheiros
31 discutem sobre a questão do parecer da Delegacia e solicitam a secretaria-executiva dos conselhos
32 que encaminhe um ofício ao Sr. Murilo para resposta. Foi discutido a questão do passe livre, sobre
33 as linhas de ônibus e a acessibilidade. Foi conversado sobre a conferência dos conselheiros
34 estaduais e onde poderá ser realizado o evento. Foi sugerido a “bolha” na UNISUL ou a Arena
35 Multiuso. Houve grande discussão acerca do assunto. Sr. Ivan coloca que encaminhará um ofício a
36 CDL para ver se há disponibilidade em mediar a alimentação. Sra. Neusa diz que entrará em contato
37 com o Hotel Sandrini para ver se há possibilidade de sediar a conferência. Nada mais havendo a
38 tratar, deu-se por encerrada esta reunião.